



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº.....510/2010

"CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA"

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CRIADA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, DIRETAMENTE SUBORDINADA AO PREFEITO OU AO SEU EVENTUAL SUBSTITUTO, COM A FINALIDADE DE COORDENAR, EM NÍVEL MUNICIPAL, TODAS AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, NOS PERÍODOS DE NORMALIDADE E ANORMALIDADE.

ART. 2º - PARA AS FINALIDADES DESTA LEI DENOMINA-SE:

I – DEFESA CIVIL: O CONJUNTO DE AÇÕES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAL E RECONSTRUTIVAS, DESTINADAS A EVITAR OU MINIMIZAR OS DESASTRES, PRESERVAR O MORAL DA POPULAÇÃO E RESTABELECEER A NORMALIDADE SOCIAL.

II – DESASTRE: O RESULTADO DE EVENTOS ADVERSOS, NATURAIS OU PROVOCADOS PELO HOMEM, SOBRE UM ECOSSISTEMA VULNERÁVEL, CAUSANDO DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS E CONSEQÜENTES PREJUÍZOS ECONÔMICOS E SOCIAIS.

III – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: RECONHECIMENTO LEGAL PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, PROVOCADA POR DESASTRE, CAUSANDO DANOS SUPERÁVEIS PELA COMUNIDADE AFETADA.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

IV – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA: RECONHECIMENTO LEGAL PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, PROVOCADA POR DESASTRE, CAUSANDO SÉRIOS DANOS À COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE À INCOLUMIDADE OU À VIDA DE SEUS INTEGRANTES.

ART. 3º - A COMDEC MANTERÁ COM OS DEMAIS ÓRGÃOS CONGÊNERES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS ESTREITO INTERCÂMBIO COM O OBJETIVO DE RECEBER E FORNECER SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À DEFESA CIVIL.

ART. 4º - A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC CONSTITUI ÓRGÃO INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC.

ART. 5º - A COMDEC COMPOR-SE-Á DE :

I – COORDENADOR

II – CONSELHO MUNICIPAL

III – SECRETARIA

IV – SETOR TÉCNICO

V – SETOR OPERATIVO

ART. 6º - O COORDENADOR DA COMDEC SERÁ INDICADO PELO(A) CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E COMPETE AO MESMO ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO.

ART. 7º - PODERÃO CONSTAR DOS CURRÍCULOS ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO NOÇÕES GERAIS SOBRE PROCEDIMENTOS DE DEFESA CIVIL.

ART. 8º - O CONSELHO MUNICIPAL SERÁ COMPOSTO PELO PRESIDENTE E UTILIZARÁ DOS MESMOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA E TERÃO SUAS REUNIÕES REALIZADAS SIMULTANEAMENTE.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ART. 9º - OS SERVIDORES PÚBLICOS DESIGNADOS PARA COLABORAR NAS AÇÕES EMERGENCIAIS EXERCERÃO ESSAS ATIVIDADES SEM PREJUÍZOS DAS FUNÇÕES QUE OCUPAM, E NÃO FARÃO JUS A QUALQUER ESPÉCIE DE GRATIFICAÇÃO OU REMUNERAÇÃO ESPECIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - A COLABORAÇÃO REFERIDA NESSE ARTIGO SERÁ CONSIDERADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E CONSTARÁ DOS ASSENTAMENTOS DOS RESPECTIVOS SERVIDORES.

ART. 10 - A PRESENTE LEI SERÁ REGULAMENTADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 11 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 18 DE AGOSTO DE 2010.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICA, 18 DE AGOSTO DE 2010.

Município de Campos Novos Paulista
Secretaria Administrativa